



MUNICÍPIO DA MAIA

Edital n.º 646/2020

Sumário: Alteração ao loteamento n.º 11/91 — pronúncia.

Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 576/20, em 28 de fevereiro, e em nome de António Baptista Lopes a incidir no lote n.º 11 de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 11/91, localizado Rua Florbela Espanca, na freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, sob o n.º 1710/19950209.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, no Gabinete Municipal de Atendimento.

Os interessados proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

7 de maio de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Domingos Silva Tiago*, Eng.º

313235362